



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 930/2024

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 876/2024

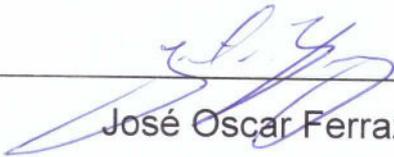
O Prefeito Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **Torna sem efeito**, a Portaria nº 876 de 09 de setembro de 2024, a qual concedeu a **EDSON ROBERTO DOS REIS RODRIGUES**, ocupante do Cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/02/2020 a 01/02/2021, no período de 07/10/2024 a 05/11/2024, sendo convertido 1/3 das férias em abono pecuniário (de 07/10/2024 a 16/10/2024), conforme art. 89, parágrafo 1º da Lei 63 de 19/04/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 27 de setembro de 2024.



José Oscar Ferraz

Prefeito Municipal de Guiricema